

MAPA DE RISCOS

1. DADOS DO PROCESSO

Objeto	Contratação de empresa especializada para eventual aquisição de material de escritório e acondicionamento e embalagens, visando atender as demandas da Sede do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, das Subseções de Parnaíba, Floriano e Picos - PI, bem como nos Escritórios Administrativos de São Raimundo Nonato, Piripiri, Bom Jesus e Corrente - PI.
Nº do Processo SEI	00244.000178/2026-35

2. FASE DE ANÁLISE

2.1. Processo está em fase de:

2.1.1. Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor.

2.1.2. Gestão do Contrato.

3. RISCOS

Risco 01	Fornecimento de materiais em desacordo com as especificações técnicas		
Probabilidade	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto
Danos	Recebimento de itens inadequados ao uso, comprometendo as atividades administrativas e gerando necessidade de substituição.		
Ação Preventiva	Definir claramente as especificações no Termo de Referência e realizar conferência no momento do recebimento.		Responsável
			Equipe de Planejamento Fiscal de Contratos
Ação de Contingência	Recusar os itens em desconformidade, solicitar substituição e aplicar as penalidades contratuais cabíveis.		Responsável
			Gestão de Contratos Procuradoria Jurídica

Risco 02	Atraso na entrega dos materiais nas unidades do Coren-PI		
Probabilidade	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto
Danos	Comprometimento do funcionamento das unidades, com possível interrupção ou prejuízo às atividades administrativas.		
Ação Preventiva	Estabelecer prazos de entrega adequados no contrato, com previsão de penalidades por atraso.		Responsável
			Gestão de Contratos
Ação de Contingência	Reorganizar o uso dos materiais disponíveis e aplicar as sanções contratuais cabíveis.		Responsável
			Gestão de Contratos Fiscal de Contratos

Risco 03	Dificuldade no controle de estoque e consumo dos materiais		
----------	--	--	--

Probabilidade	() Baixa	(X) Média	() Alta
Impacto	() Baixo	() Médio	(X) Alto
Danos	Descontrole no uso dos materiais, podendo gerar desperdícios, falta de itens ou aumento de custos.		
Ação Preventiva	Implementar sistema ou procedimentos de controle de estoque e definir responsáveis pelo acompanhamento.		Responsável Autoridade Competente
Ação de Contingência	Realizar inventário e adotar medidas para regularização e controle do consumo.		Responsável Setor de Almoarifado

Risco 04	Extravio ou perda de materiais durante transporte ou armazenamento		
Probabilidade	() Baixa	(X) Média	() Alta
Impacto	() Baixo	() Médio	(X) Alto
Danos	Prejuízo financeiro e comprometimento da disponibilidade de materiais para as unidades.		
Ação Preventiva	Estabelecer procedimentos de conferência, transporte adequado e controle de recebimento.		Responsável Departamento Administrativo Fiscal de Contratos
Ação de Contingência	Apurar a ocorrência, solicitar reposição dos itens e adotar medidas administrativas cabíveis.		Responsável Fiscal de Contratos Autoridade Competente

Risco 05	Indisponibilidade de itens no mercado durante a execução contratual		
Probabilidade	() Baixa	(X) Média	() Alta
Impacto	() Baixo	() Médio	(X) Alto
Danos	Dificuldade no fornecimento dos materiais, podendo comprometer o atendimento das demandas institucionais.		
Ação Preventiva	Realizar pesquisa de mercado adequada e prever substituição por itens equivalentes no contrato.		Responsável Equipe de planejamento Gestão de Contratos
Ação de Contingência	Revisar as especificações e adotar soluções alternativas para suprir a demanda.		Responsável Fiscal de Contratos

Risco 06	Dificuldade na fiscalização do recebimento nas unidades descentralizadas		
Probabilidade	(X) Baixa	() Média	() Alta
Impacto	() Baixo	() Médio	(X) Alto
Danos	Aceitação de materiais em desconformidade ou sem conferência adequada, comprometendo a qualidade do fornecimento.		
Ação Preventiva	Definir responsáveis pelo recebimento em cada unidade e padronizar procedimentos de conferência.		Responsável Fiscal de Contratos
Ação de Contingência	Realizar verificação posterior e adotar medidas para correção ou substituição dos itens.		Responsável Fiscal de Contratos

Risco 07	Aquisição de materiais pouco utilizados ou desnecessários		
Probabilidade	(X) Baixa	() Média	() Alta
Impacto	() Baixo	() Médio	(X) Alto
Danos	Desperdício de recursos públicos e acúmulo de itens em estoque sem utilização.		
Ação Preventiva	Realizar levantamento adequado das necessidades e análise do histórico de consumo.		Responsável Setor Demandante

Ação de Contingência	Redistribuir os materiais entre as unidades e ajustar o planejamento de futuras aquisições.	Responsável
		Setor de Almojarifado

Risco 08	Variação de preços dos materiais ao longo da vigência da ata		
Probabilidade	() Baixa	(X) Média	() Alta
Impacto	() Baixo	() Médio	(X) Alto
Danos	Impacto no planejamento orçamentário e risco de inviabilidade de fornecimento nas condições inicialmente contratadas.		
Ação Preventiva	Definir critérios de reajuste e atualização de preços conforme legislação aplicável.	Responsável	
		Equipe de Planejamento	
Ação de Contingência	Reavaliar os preços registrados e adotar medidas administrativas para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro.	Responsável	
		Gestão de Contratos Contratada	

4. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO MAPA DE RISCOS

4.1. Certificamos que somos responsáveis pela elaboração do presente documento que materializa o Gerenciamento de Riscos da presente contratação e que o mesmo traz os conteúdos previstos na Instrução Normativa SEGES/MP nº 5/2017, conforme modelo constante no Anexo IV.

Deusilina Carvalho de Sousa
 Chefe do Departamento Administrativo
 Membro da Equipe de Planejamento
 Matrícula nº 004

Helder Oliveira de Andrade
 Assessor Analista IV
 Membro da Equipe de planejamento
 Matrícula nº 206



Documento assinado eletronicamente por **HELDER OLIVEIRA DE ANDRADE - Matr. 000206**, **Assessor(a) Analista IV**, em 25/05/2026, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DEUSELINA CARVALHO DE SOUSA - Matr. 000004**, **Chefe do Departamento Administrativo**, em 25/05/2026, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1705535** e o código CRC **AD63E372**.